



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
Secretaria Municipal da Cultura  
Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães



**REGULAMENTO**

Todo o acervo desta Biblioteca é patrimônio público e serve a todos cidadãos. Esperamos que você zele, guarde e entregue o material que lhe foi emprestado, nas mesmas condições, para que outras pessoas possam usufruir do mesmo.

**HORÁRIOS**

De segunda a sexta-feira – das 9 às 19 horas (de março a dezembro)  
De segunda a sexta-feira – das 9h às 18h (janeiro e fevereiro)

**ACERVO**

A Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG) além de empréstimos e consultas de livros, revistas, material em Braille e audiolivros, coloca à disposição de seus leitores um acervo de CDs e DVDs

**PRAZOS**

Você poderá levar até 5 materiais, e para não pagar multa, respeite os prazos abaixo:

Material	Prazo	Renovação	Total
Livros, CDs, DVDs, etc	15 dias	3 renovações	60 dias

**RENOVAÇÃO**

- No balcão da Biblioteca, por e-mail ([bibliot@smc.prefpoa.com.br](mailto:bibliot@smc.prefpoa.com.br)) ou pelo telefone 3289-8078 somente dentro do horário de atendimento da biblioteca. **Pedidos de renovação feitos por meio eletrônico fora do horário de atendimento externo não serão aceitos.**
- Através do site [pergamum.procompa.com.br](http://pergamum.procompa.com.br), link “meu pergamum”, é possível renovar, fazer reserva, consultar histórico de materiais, etc. (é necessário cadastrar uma senha).
- Materiais em atraso não podem ter seu prazo renovado.
- Leituras obrigatórias da UFRGS **NÃO** podem ter o prazo renovado

**NORMAS E CONDIÇÕES DE USO:**

- o acervo está disponível ao público em geral, mas somente os sócios podem retirar para empréstimo domiciliar;
- os leitores devem devolver o material até a última data assinalada no mesmo; em caso de atraso será cobrada **multa equivalente ao valor de R\$ 0,50 por dia e por quantidade de material**, valor que será revertido em doação de livros ou materiais quando acumular em **R\$ 20,00** (sujeito à avaliação);
- é obrigatório indenizar a biblioteca por perdas e danos causados aos materiais através da reposição do material perdido e/ou extraviado (mediante avaliação), sendo que o usuário em débito ficará impedido de retirar materiais;
- só serão aceitas inscrições de novos sócios a partir de 12 anos de idade.